

ACTA DA REUNIÃO

ASSEMBLEIA GERAL

26 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu na Associação Eco Parque do Relvão, sito Rua do Relvão, n.º 3 na Carregueira - Chamusca, a Assembleia Geral da Resitejo, Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, com a presença dos representantes dos seguintes associados: Municípios de Alcanena, representado pelo Senhor Vereador Nuno Costa Silva, Município da Chamusca, representada pelo Senhor Presidente Paulo Queimado, Município de Constância representado pelo Senhor Vereador Pedro Pereira, Município da Golegã representado pelo Senhor Presidente António Camilo, Município de Santarém, representado pelo Senhor Vereador Alfredo Amante, Município de Tomar representado pelo Senhor Vereador Hélder Henriques e o Município de Vila Nova da Barquinha representado pelo Senhor Vereador Manuel Mourato, verificando-se as ausências justificadas do Município de Ferreira do Zêzere e Torres Novas.

Sendo onze horas e quarenta minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Alfredo Amante, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a reunião, para a qual tinha sido emitida a respectiva convocatória com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Informação Dissolução da Resitejo

Ponto 2 - Apreciação e Votação do Relatório de Contas 2024 e Parecer do Fiscal Único.

Não havendo inscrições para o uso da palavra no período de antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Informação Dissolução da Resitejo

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção, que informou: A RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, constituída em 1996, iniciou o seu processo de dissolução após a necessidade de adaptação ao regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, que exigia a substituição do modelo de gestão associativo por uma empresa intermunicipal. Após deliberações da Assembleia Geral em 2018 e 2019, foi aprovado o plano de dissolução, com a criação da empresa RSTJ para assumir as operações e património da associação, bem como a constituição de uma Comissão Liquidatária composta por três elementos: Paulo Queimado, Rui Constantino e Ilda Joaquim. Contudo, com a saída de Rui Constantino do cargo de autarca, a Comissão Liquidatária passou a contar apenas com Paulo Queimado e Ilda Joaquim. Atualmente, para concluir

o processo de extinção da RESITEJO, restam etapas essenciais: a elaboração do relatório final de contas da liquidação, incluindo a proposta de destino dos bens remanescentes (como a alocação de resultados transitados para aumento de capital da RSTJ), e a submissão deste relatório ao Conselho Fiscal para parecer prévio. Posteriormente, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para aprovação do relatório final e formalização da extinção, seguida das diligências junto à Autoridade Tributária. Face ao exposto, recomenda-se que a Assembleia Geral solicite à Comissão Liquidatária constituída por Paulo Queimado e Ilda Joaquim, que desenvolva os bons ofícios necessários para agilizar a conclusão do relatório final e garantir a convocação tempestiva da assembleia, assegurando assim o cumprimento integral das obrigações legais e estatutárias para a extinção definitiva da RESITEJO.

A Assembleia Geral aprovou por unanimidade de presenças recomendar à Comissão Liquidatária constituída por Paulo Queimado e Ilda Joaquim, que desenvolva os bons ofícios necessários para agilizar a conclusão do relatório final e garantir a convocação tempestiva da assembleia, assegurando assim o cumprimento integral das obrigações legais e estatutárias para a extinção definitiva da RESITEJO.

Ponto 2 - Apreciação e Votação do Relatório de Contas 2024 e Parecer do Fiscal Único.

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção, informando os associados que a rubrica do balanço créditos a receber inclui um saldo a receber referente à RSTJ EIM SA, no montante de 2.635.363,09 Euros, este montante está relacionado com o contrato de cessão do seu estabelecimento e património, e será regularizado futuramente através da alocação do crédito aos Municípios associados e a sua conversão em capital social da RSTJ EIM SA, mediante aumento de capital em espécie. O Relatório e Contas apresenta um resultado líquido do período de 00,00€, refletindo assim a inatividade da associação.

De seguida e não havendo qualquer pedido de esclarecimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, colocou de acordo com o n.º 2 do artigo 17ª dos Estatutos da Associação, o ponto à votação tendo este sido aprovado por unanimidade de presenças.

Sendo doze horas e dez minutos e não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelos Secretários.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

2.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral